



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 363, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXIV do Regimento Interno, c/c artigo 9º-A do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, consubstanciado na RA nº 21/2007,

RESOLVE

DESIGNAR Marcos Vinícius Barroso, Juiz do Trabalho Substituto, para, do dia 21 de fevereiro de 2011 e até ulterior deliberação, atuar como Coordenador do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, instituído pela Corregedoria, no âmbito desta Terceira Região, podendo para tanto atuar em todos os processos, de todas as Varas do Trabalho, a fim de que possa desempenhar suas tarefas no referido Núcleo, tornando sem efeito a PSGP 1452/10, e sem prejuízo das convocações constantes das Portarias SGP/250/2010, 791/2010 e 1159/2010.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2011

EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Presidente

(DEJT/TRT3 28/02/2011)